

RESOLUÇÃO Nº. 80/CEPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2000



Aprova o projeto do Curso de Doutorado em Cirurgia Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 28.08.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando: 1) que o programa em referência tem como objetivo desenvolver atividades de pós-graduação voltadas para o desenvolvimento científico e para a capacitação de médicos cirurgiões para o exercício da docência e da pesquisa; 2) que a proposta do curso foi elaborada dentro dos requisitos básicos recomendados pela CAPES e enquadra-se nos padrões de qualidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu* das IFES;

considerando que o projeto obteve aprovação no âmbito da Unidade de origem, e que atende às exigências das normas da UFC que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.9490/00-69, o projeto de criação do **Curso de Doutorado em Cirurgia Geral**, o qual será ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de agosto de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor